

---

observar as relações entre o centro político e a diocese, incluindo as questões que originaram alguns conflitos entre a Coroa e a Igreja. Não raras vezes, a Coroa soube utilizar a malha paroquial para proceder à comunicação política. Muitas destas cartas dos prelados dirigidas aos fiéis serviam para informar acontecimentos relacionados com a família real, como o nascimento, casamento ou morte de membros da família real, que deveriam ser celebrados localmente através de missas e/ou procissões. Estudos no âmbito de práticas socioculturais diversas podem encontrar aqui informação de interesse: proibição do uso de ervas venenosas nas pescarias; proteção dos pombos; combate às superstições; regras sobre o trabalho em dias santos; normas sobre a purgação e bênção de mulheres após o parto; atribuição de bolsas a estudantes e professores; festividades locais; controlo das confrarias pelos prelados.

Aqueles que conhecem este tipo de documentação, e que até a utilizaram já nas suas investigações, facilmente perceberão o interesse desta obra. Espera-se que, de futuro, dela agora tiremos o maior proveito, fazendo assim valer a pena o trabalho minucioso do seu autor.

*CISTER, os Templários e a Ordem de Cristo.*

*Atas do I Colóquio Internacional*

Tomar: Instituto Politécnico de Tomar, Associação Portuguesa de Cister, 2012

M A R I A I S A B E L R O D R I G U E S F E R R E I R A

O volume inicia-se com uma nota dos editores à qual se segue a apresentação, a cargo de José Albuquerque Carreiras, do evento científico que está na sua génese e que decorreu entre os dias 30 de setembro e 2 de outubro de 2011.

A primeira comunicação, **Cister, os Templários e a Ordem de Cristo**, por José Albuquerque Carreiras, do Instituto Politécnico de Tomar e da Associação Portuguesa de Cister, faz um resumo histórico que vai desde a origem da Ordem do Templo até à problemática do processo de extinção da milícia levado a efeito por Filipe IV de França. A par destas vicissitudes salientam-se os esforços dos reis peninsulares para conservar o património da Ordem. Jaime II rei de Aragão e Valência e D. Dinis rei de Portugal, através de uma hábil diplomacia levaram à criação das ordens militares de Montesa em Aragão e de Nosso Senhor Jesus Cristo em Portugal. Todas ficaram sob a dependência de Calatrava e no caso da milícia portuguesa fica bem explícito logo na sua bula de fundação, a ligação a Cister. Laços ostentados com a adoção da cruz vermelha da Ordem do Templo, símbolo claro da sua herança. A ordem portuguesa foi confirmada no Capítulo Geral de Cister em 1320, para o que contou o processo de expansão dos reinos cristãos peninsulares no século XIII e a importância política dos netos de Jaime I, o Conquistador: Jaime II, rei de Aragão; Filipe IV, rei de França e de Navarra; Isabel de Aragão, rainha de Portugal. Em forma de conclusão o autor detém-se no esplendor alcançado pela ordem cisterciense, do qual

o fabuloso mosteiro de Alcobaça é exemplo, terminando a sua intervenção referindo o processo de extinção das ordens religiosas e a nacionalização dos seus bens já no século XIX (1834) na sequência da revolução liberal de 1820.

**S. Bernardo e a Guerra Santa no *De Laude Novae Militiae*** de Bernardo Bonowitz, monge cisterciense e Abade do Mosteiro Trapista de Nossa Senhora do Novo Mundo – Brasil, discorre sobre o papel de S. Bernardo na divulgação e defesa do ideal de cruzada, o seu impulso para a criação da Ordem do Templo e a relevância do texto *De Laude Novae Militae*. Tudo começou no Concílio de Troyes em 1129, reunião em que a ordem obteve a aprovação da Igreja, à qual estavam ligados por laços e vivências do mundo da cavalaria sendo a vida monástica um prolongamento desse ideal. O seu texto em *Louvor da Nova Milícia* está ao serviço da ideia e da união das vocações entre o cavaleiro e o religioso. O palestrante explica que o esforço dos templários é santo, bem como a cidade de Jerusalém, dado aí ter ocorrido a morte e a ressurreição de Cristo. Outra justificação que está na base da sua argumentação é a noção de povo cristão e o monge vê na reocupação de Jerusalém o cumprimento desta profecia. Daí todo o combate ser santo. Bernardo de Claraval vai ao ponto de afirmar que esta luta é muito diferente das batalhas meramente temporais movidas pela avaréza, é um combate que significa o encontro com Cristo. O autor prossegue com o escrito de S. Bernardo sobre a superioridade entre a luta travada por razões temporais e aquela que é movida por razões espirituais, não sem lançar fortes críticas à futilidade dos cavaleiros, estabelecendo a comparação entre a vida de Cristo e a do cavaleiro que combate ao seu serviço. Dar a vida em torno desse ideal é justificar a guerra santa.

A comunicação seguinte de Carlos de Ayala Martínez da Universidade Autónoma de Madrid – **La Orden del Cister y las órdenes militares** – procura explicar as relações entre a Ordem de Cister e as ordens militares peninsulares. A comunicação trata essencialmente das relações de poder entre as milícias e a intervenção régia na sua estrutura e cadeia de comando. A primeira parte resume a influência de Bernardo de Claraval na Ordem do Templo e a sua responsabilidade na execução da *Regra Primitiva*, a par do discurso apologético em defesa da cristandade e da guerra santa em que se envolveu a partir de 1095. Num segundo momento o autor relata as ligações entre a Ordem de Cister e a de Calatrava, enunciando os acontecimentos que levaram à criação da Ordem e à filiação cisterciense, ao diferendo surgido entre monges e freires que levou ao aparecimento do seu primeiro texto normativo de 1164; as relações entre Cister e outras ordens hispânicas (desta divisão fazem parte as ordens cistercienses filiadas em Calatrava: Alcântara, Avis, Montesa); ordens cistercienses independentes de Calatrava (Alfambra ou do Santo Redentor, Santa Maria de Espanha, a portuguesa Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo); por último temos a ligação das ordens germano-bálticas a Cister. O autor termina a sua comunicação refletindo sobre o carisma, ou seja, as marcas de identidade que cada uma das instituições deve ter para se integrar no coletivo e no sistema disciplinar destes institutos. Cada uma apresenta a sua diversidade e no caso de Santiago esta é caracterizada pelos laços que estabelece com o mundo secular.

**L'ordre du Temple dans l'Europe des croisades (1120-1312)** de Pierre-Vincent Claverie da Assembleia Nacional de Paris organiza-se da seguinte forma: a) aparecimento da Ordem do Templo no oriente por volta do ano de 1114 e os princípios gerais que presidiram à sua criação; b) organização interna do Templo, onde explica a hierarquia e as funções que competia aos principais cargos da Ordem; c) a contribuição templária para a defesa do Oriente Latino, local fundador da milícia e aquele que justifica a sua ação; d) relações diplomáticas da Ordem com os

estados muçulmanos; e) pertinência da continuação da existência da Ordem perante a queda de S. João de Acre em 1291; f) o processo de extinção da Ordem liderado por Filipe IV de França e o papel desempenhado por Guilherme de Nogaret e o papa Clemente V.

A comunicação **El Cister y el Templo en tierras de la Corona de Aragón**, de Josep Maria Sans I Travé, diretor do Arquivo Nacional da Catalunha, procura fazer justiça à sua terra de origem, expondo a problemática das ligações entre Cister e o Templo em território aragonês. Para isso remonta ao século XII, tempo que coincide com a fase de expansão e de coexistência das ordens, período que se estende até ao século XIV com reflexo nos fundos do Arquivo da Catalunha a fazer fé no elevado número de documentos sobre o assunto. O palestrante organiza a sua comunicação da seguinte forma: a) respeito pelo território onde as milícias se integram; b) presença do mestre provincial templário, concessões de privilégios reais, doações de bens e direitos a favor dos cistercienses; c) testamentos de nobres benfeitores de ambas as ordens (Templo e Cister); d) poder dos abades cistercienses para arbitrar litígios relacionados com os templários; e) preferências da Sé Apostólica quando se trata de solucionar questões relacionadas com os templários; f) problemas derivados da expansão territorial de ambas as ordens; g) atitude da monarquia nas querelas entre as duas milícias; h) exemplo de atitudes opostas de duas comunidades cistercienses em relação à Ordem do Templo quando esta entrou no processo que levou a sua extinção; i) mobilidade entre os freires cistercienses e templários; j) a Ordem de Cister na origem da Ordem de Montesa; e por fim um conjunto de conclusões que o autor sintetiza em nove pontos.

Philippe Josserand, da Universidade de Nantes, discorre sobre **O processo da Ordem do Templo em Castela**. Pretende levar ao conhecimento dos interessados o processo dos templários na Península Ibérica. De acordo com o seu entendimento, o desaparecimento dos templários insere-se numa história mais vasta – a da afirmação e consolidação territorial da monarquia francesa. Decretada a sua extinção a 22 de março de 1312 pelo diploma apostólico *Vox in excelso* coloca fim a um processo de cinco anos que levou ao confisco dos bens e à dissolução da Ordem. Estas perseguições tiveram intensidade diversa de acordo com a região onde os templários estavam implementados. O caso peninsular tem certas particularidades. Fernando IV de Castela permitiu a partir de 1308 doações dos bens templários para outras ordens militares, nomeadamente Santiago, obedecendo a uma lógica política do poder real que procurava tirar proveito dos bens do Templo, dado que os testemunhos recolhidos eram geralmente favoráveis aos templários. No caso castelhano a reputação dos cavaleiros da Ordem não sofreu qualquer dano e a inocência dos freires face aos crimes de que eram acusados nunca foi posta em causa. O concílio de Salamanca de 21 de outubro de 1310 concedeu-lhes o perdão e declarou inocentes os templários castelhanos.

Da autoria de Saul António Gomes, docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, o texto **O Mosteiro de Alcobaça ao tempo do processo contra os templários** começa por um breve historial das origens da Ordem e as ligações estabelecidas com a comunidade monástica de Alcobaça, o poder político e as numerosas doações por parte dos reis de Portugal. Com D. Dinis e sua esposa, Isabel de Aragão, inicia-se uma nova era de proteção e benefícios, como provam os sucessivos testamentos do monarca e da sua esposa. A licença atribuída em 1288 para a Ordem herdar bens de raiz legados por fiéis, a par de um conjunto de privilégios económicos, o padroado da igreja de S. Tomé de Lisboa, isenção de encargos concelhios para os servidores do mosteiro em algumas cidades do reino. Este aumento formidável de património teve continuação nos pontificados de Bonifácio VIII e Bento XI, os quais impõem ao chantre de Lisboa que devolva

ao mosteiro de Alcobaça os bens e os direitos que tinham sido alienados por serem pertença dos templários. Atos que levaram à imensa prosperidade de Cister durante o reinado dionisino não só a nível económico como cultural, com a criação do *studium* e o apogeu da chancelaria monástica e mesmo depois de criada a nova milícia de Cristo em 1319 ao abade de Alcobaça é concedida jurisdição espiritual e autoridade para reformar e visitar a nova ordem, reforçou os direitos dos cistercienses, tal como acontecia em relação a Calatrava. Como prova desta superioridade o capítulo geral da Ordem de Cristo realizado a 1 de dezembro de 1328 contou com a presença do abade de Alcobaça e de D. Afonso IV, o que fez desta instituição um elemento sempre presente com largas responsabilidades na administração espiritual e institucional da Ordem de Cristo.

**Historiographie de l'Ordre du Temple au Portugal: status quaestionis**, de Kristjan Toomaspoeg da Universidade de Salento em Lecce Itália, pretende fazer o ponto da situação da produção historiográfica da Ordem do Templo em Portugal desde a época moderna aos nossos dias. O palestrante remete para as Ordenações Afonsinas onde os templários aparecem descritos como exemplo de pecado e sodomia, tendência que se dilui ao longo do século XVI e que se reflete na documentação da Ordem de Cristo. É no livro das Escrituras da Ordem a cargo de Pedro Álvares Seco onde pela primeira vez se faz uma história do estabelecimento da Ordem do Templo em Portugal. Contudo, o primeiro e grande historiador das ordens militares em Portugal é Jerónimo Roman, porém a partir do século XVII podem obter-se informações de grande utilidade fornecidas por Bernardo de Brito e António Brandão e Francisco Brandão, ao que se juntam as *Definições* da Ordem de Cristo de 1628 que apresenta uma história da formação da Ordem do Templo e a lista dos mestres. O comunicante faz referência a algumas entradas do famoso elucidário de Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo. Relativamente à época contemporânea o autor aponta autores como Oliveira Martins, Fortunato de Almeida, Damião Peres, João Ameal e Oliveira Marques como fundamentais para a compreensão deste período. Muitas das fontes para a história da Ordem do Templo têm de ser procuradas na documentação da Ordem de Cristo, sendo a informação conseguida por via indireta. As fontes manuscritas são por isso fundamentais, daí que o autor dê especial destaque ao fundo das *Gavetas* da Torre do Tombo e ao arquivo da Ordem que para aí foi transferido a partir de 1864. Já no século XX a partir dos anos 40 a temática do Templo tem um tratamento importante com Alfredo Pimenta e Gama Barros, aos quais se junta os trabalhos de Maur Cocheril sobre as ordens militares em Portugal. A situação atual no entendimento do autor tem como marco fundamental a *História de Portugal* de 1993 e o impulso dos estudos nesta área realizados entre 1990 e 2000, por Isabel Luísa Morgado, Luís Filipe Oliveira, Nuno Villamariz Oliveira, Carlos de Ayala Martínez e Philippe Josserand cujo contributo para o recente *Dictionnaire européen des ordres militaires au Moyen Âge* salienta.

Isabel Morgado Sousa e Silva, membro do Cepese, numa comunicação sobre **A fundação da Ordem de Cristo** atenta em problemáticas como a fundação da Ordem, as relações que a nova milícia estabeleceu com as demais, a sua inevitável proximidade com a monarquia e a defesa da ideia de cruzada. De seguida a autora centra-se no tempo de D. Manuel, ainda duque de Beja, quando este pensou reformar a Ordem e acautelar as escrituras que se encontravam dispersas, decisão que permitiu a realização de um importante cartulário (livros 234 e 235) que constitui um pouco da memória escrita da instituição, os quais fazem o relato do processo de extinção do Templo, os mestres, a adoção da regra de Calatrava, a reforma estatutária do tempo do infante D. Henrique e um conjunto considerável de diplomas pontifícios. Após esta exposição a palestrante

---

detêm-se no processo de eleição dos mestres, da sua dependência face ao rei e o envolvimento da instituição em momentos cruciais da vida política portuguesa.

**La tomba del re Dinis a Odivelas: nuovi contributi e proposte di lettura**, de Giulia Rossi Vairo, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pretende explicar o significado simbólico do túmulo de D. Dinis no mosteiro de Odivelas. A autora começa por refletir sobre a conturbada história política dos últimos anos do seu reinado que o opôs ao seu filho, o infante D. Afonso. O ano de 1318 é o ano das tréguas entre ambos e o da peregrinação régia a Compostela, ao que se junta no ano seguinte a criação da Ordem de Cristo e o interesse de D. Dinis e D. Isabel de Aragão pela mensagem de Cister e S. Bernardo, contribuiu para que Odivelas fosse a partir dessa data considerado o panteão real. O testamento régio de 20 de Junho de 1322 estipula a colocação da arca tumular no centro da nave principal e o mausoléu de D. Dinis e de sua esposa seria constituído por uma única arca com duas estátuas jazentes de acordo com o gosto cisterciense e com as orientações do IV concílio de Latrão. Seguidamente a autora divide a análise sobre os seguintes aspetos do túmulo dionisino: a figura jazente do rei; a arca tumular e o significado dos suportes. A autora termina a sua comunicação refletindo sobre a simbologia dos suportes da arca tumular do infante Dinis, filho de D. Afonso IV, no mesmo mosteiro de Odivelas.

A comunicação **Dois memórias em confronto: a Ordem de Cristo e o concelho de Tomar**, de Luís Filipe Oliveira, docente da Universidade do Algarve, tem por base a contenda entre a milícia na pessoa do mestre Lopo Dias de Sousa e o concelho de Tomar a propósito da obrigação de pagamento das jugadas de pão, vinho e linho por parte deste. A questão fica resolvida em 30 de outubro de 1410 com a sentença do rei D. João I. Dado que nenhum vizinho estava sujeito àquela prestação, a Ordem exigia que o concelho provasse a isenção geral e mostrasse o foral onde constava tal privilégio, o qual em sua opinião não constava do antigo foral de Tomar. O concelho alegava que não tinha o foral nem nunca tivera, o que foi desmentido por sentença régia de 7 de maio de 1407 que deu como provado que o foral de Tomar seguia o de Torres Novas que lhe servia de referência. Dado este primeiro passo o mestre culpava o concelho pela interrupção dos pagamentos, acusação que não escondia a incúria da milícia na gestão do seu património. Contudo a sentença publicada em Tomar a 19 de novembro de 1410 condenou o concelho ao pagamento das referidas jugadas desde a data em que contestara a demanda do mestre.

Manuel Sílvio Alves Conde, da Universidade dos Açores, faz uma esclarecedora comunicação sobre a temática do urbanismo, cujo título, **O urbanismo regular e as ordens religiosas militares do Templo e de Cristo: as “vilas novas” e a evolução urbana de Tomar na Idade Média**, nos remete para a influência das ordens militares no planeamento urbano. Começa por fazer um breve ponto da situação dos estudos nesta área referindo Orlando Ribeiro, Jorge Gaspar e Oliveira Marques. De seguida situa-se na formação dos aglomerados urbanos entre os séculos XI e XIV cuja dinâmica é proporcionada pelo crescimento económico que se verificou nessa época. As novas urbes são conhecidas por vários nomes e geralmente obedecem a um plano regular de construção. O autor divide a sua comunicação apresentando as características do urbanismo regular, as bastides/vilas novas e respetivo processo de formação e importância que estas adquiriram; as características do urbanismo regular em Portugal, com a criação de póvoas, vilas novas e vilas reais ao longo do século XII, a sua importância estratégica e as ruas novas como novos eixos circulatórios; o caso particular de Tomar integrada no território de Ceras que foi

concedido aos templários pelo nosso primeiro rei em fevereiro de 1159. Tomar cresceu a partir de três segmentos separados por muralhas internas – Alcáçova, Pátio Central e Almedina – e o crescimento desta para além dos seus muros dando origem aos arrabaldes; o caso particular de Nisa integrada em território templário e com um modelo urbanístico mais rígido que Tomar. Por fim, o autor numa breve conclusão salienta a importância da influência templária na fundação de vilas novas.

**O Castelo dos Templários e o Convento de Cristo à luz das recentes escavações arqueológicas** de Ana Carvalho Dias, diretora do Convento de Cristo, é uma comunicação de carácter marcadamente arqueológico que numa breve introdução remete para as instituições com responsabilidades nestas escavações. Seguidamente faz uma análise arquitetónica do convento de Tomar, destacando estruturas militares inovadoras – torre de menagem e alambor – ao que se junta a alcáçova, o pátio central e a almedina, que formam o conjunto em que se organizava o castelo de Tomar; as vias de circulação externa e respetivas portas de acesso – Calçada de Santiago, Porta de Santiago, Porta do Sol, Porta da Almedina e Caminho da Riba Fria; vias de circulação interna – uma organizada no sentido norte-sul, o *cardium* e outra no sentido este-oeste, o *decumanus*. Seguidamente a autora faz uma análise muito técnica e pormenorizada da sondagem arqueológica no Laranjal e tem como ponto de partida da ordem dada por D. Manuel I em 1499 segundo a qual a Ordem de Cristo adquiria todo os bens privados existentes na vila intra-muros sendo dada aos seus moradores ordem de saída. Por fim, conclui que esta sondagem ao Laranjal do Convento de Cristo permitiu a desmontagem da vila intra-muros e a possível reutilização dos materiais de construção nas novas obras manuelinas e joaninas.

Segue-se **A Igreja Templária de Santa Maria do Olival. Uma breve síntese**, da responsabilidade de Carlos Rodarte Veloso, do Instituto Politécnico de Tomar. O autor começa por explicar a associação desta igreja à lenda de Santa Iria. Igreja que dependia unicamente da Sé Apostólica, não estando integrada em nenhuma diocese. Este privilégio de *Nullius Diocoesis* permitiu a Santa Maria do Olival ter honras de sede apostólica em terras descobertas sobre as respetivas igrejas até à criação de dioceses próprias nesses locais. Numa comunicação profusamente ilustrada o palestrante explica a simbologia dos elementos do exterior detendo-se na rosácea e na estrela de cinco pontas, uma variante do signo-saimão. No que respeita ao interior, detém-se na estrutura da nave central e altar-mor, características da capela-mor, o óculo com o signo-saimão e a sacristia com a respetiva janela manuelina cuja data aí inscrita (1543), segundo ele, não deve corresponder à da sua construção. Seguidamente faz uma breve análise das esculturas presentes na igreja, da qual destaca a de Nossa Senhora do Leite; as lápides de dois mestres templários, Gualdim Pais e Lourenço Martins, na parede da segunda capela lateral e a de Gil Martins na parede adjacente à do túmulo do bispo do Funchal; algumas pinturas de modesta confeção; a azulejaria de padrão utilizada nos séculos XVI e XVII, onde se destaca a famosa capela de Simão Preto e a originalidade da torre sineira.

O volume termina com **Relato e conclusões**, a cargo de Isabel Cristina Ferreira Fernandes do Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago/Município de Palmela, com brevíssimos resumos de algumas comunicações, conclui sobre a importância da temática das ordens militares em Portugal.